



REQUERIMENTO nº 1029/2024  
(Vereador Jair do Povo)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

13 NOV. 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI,  
ESTADO DO TOCANTINS

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1705	HORA:
DATA: 31 OUT. 2024	11:09
Carimbo / Assinatura	

Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro solicitar a análise para a prorrogação e a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público realizado em junho de 2023 para a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, conforme disposições previstas no Edital nº 01/2023, em especial o item 16.5.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente à Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa solicitar a análise para a prorrogação e convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público realizado em junho de 2023 para a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

#### JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, venho, por meio deste documento, solicitar a análise para a prorrogação e a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público realizado em junho de 2023 para



a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, conforme disposições previstas no Edital nº 01/2023, em especial o item 16.5.

A continuidade e o desenvolvimento do sistema educacional no Tocantins dependem, entre outros fatores, da atuação de profissionais devidamente qualificados e selecionados por um processo de alta credibilidade. Em consonância com o item 16.5 do Edital nº 01/2023, que permite a prorrogação do concurso por igual período, solicitamos a prorrogação do certame de forma a ampliar o prazo de validade do concurso e garantir uma gestão eficiente do quadro de servidores, priorizando sempre a educação pública de qualidade para a sociedade tocantinense.

Outrossim, é de suma importância que sejam convocados, com a maior brevidade possível, os candidatos aprovados e classificados no concurso, de acordo com as necessidades da Secretaria da Educação. Esta convocação representa um compromisso com os profissionais que se submeteram ao certame e investiram tempo e recursos para contribuir com o setor educacional de nosso Estado. Convocar esses profissionais contribuirá para o atendimento às demandas urgentes e possibilitará uma melhor gestão dos recursos humanos em prol da melhoria contínua do ensino.

A prorrogação e a convocação dos candidatos aprovados garantirão não apenas a valorização desses profissionais, mas também o fortalecimento do sistema educacional estadual, em benefício de toda a população tocantinense. Tal medida está alinhada às diretrizes do edital e reforça o compromisso do Governo com a educação pública.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que, no uso de suas atribuições, considere esta solicitação, a fim de atender ao item 16.5 do Edital nº 01/2023 e às necessidades da comunidade escolar tocantinense.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
Rua 03 Quadra 06 - Park Filó Moreira - Gurupi/TO  
Tel. (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA**, aos 28 dias do mês de outubro de 2024

**JAIR DO POVO**  
Vereador - UB

*Jaír do Povo*  
Vereador UR